



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
25	01
2014	
Jornal:	CORREIO DO PARANÁ
Página:	5
Edição:	1817
Assin/Responsável	

PORTARIA Nº 321/14

Data 23.01.14

Súmula. Exonera a pedido, servidora pública municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a servidora pública municipal, Senhora **Suzane Ap. da Silva Freitas**, portadora do CPF nº. 077.595.909-03 e da CI/RG nº. 10.258.043-5 SSP PR, matrícula nº 259-3/1, ocupante do cargo efetivo de Gari-20 horas, aprovada em Concurso Público de nº. 001/10 e nomeada pelo Decreto nº. 590/11.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Gari-20 horas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 23 de dezembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de janeiro de 2014.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito